



RESOLUÇÃO MET-022/16, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica – PPGET do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi delegado na 113ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, realizada em 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, a partir da data de realização da reunião do Colegiado do PPGET, o credenciamento do Dr. Luís Henrique de Lacerda Abrahão como professor permanente do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica – CEFET/MG. Esse credenciamento está de acordo com os critérios estabelecidos pelo Regulamento aprovado pela Resolução MET 007/11, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º – O Dr. Luís Henrique de Lacerda Abrahão ficará vinculado à Linha de Pesquisa “Ciência, Tecnologia e Trabalho: abordagens filosóficas, históricas e sociológicas”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica